



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO CONJUNTO CR - EJ1 Nº 07/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a Escola Judicial;

CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a juíza substituta Andrea Galvão Rocha Detoni para exercer prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação dos respectivos magistrados, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017.

JUIZ TUTOR	UNIDADE	DIAS DE ATUAÇÃO
RONALDO DA SILVA CALLADO	38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	10 A 14/7
JOSÉ MONTEIRO LOPES	36ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	17 A 21/7
MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO	35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	24 A 28/7
CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES	28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	31/7 A 4/8

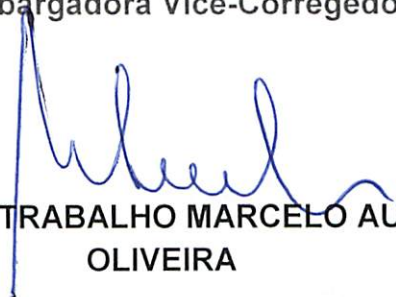


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2017.


DESEMBARGADORA DO TRABALHO MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora


DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCELO AUGUSTO SOUTO DE
OLIVEIRA
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Disponibilizado no DEST em 10.7.2017